Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 26 DE JULHO DE 2024

ATA N.º 16 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA E JORGE MANUEL DA ROCHA JACINTO (EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT, AO ABRIGO DO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO). _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____

Foi justificada a falta da Vereadora Mariana Vasconcelos, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: __

- Ata da Reunião Ordinária de 12 de julho de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Miguel Brito. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 25/07/2024, que acusava os seguintes

saldos:

De dotações orçamentais: 2.099.028,94€ (dois milhões, noventa e nove mil, vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos);

De dotações não orçamentais: 41.677,56€ (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos);

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foram incluídas por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto, os seguintes pedidos:

Deliberar sobre o pedido apresentado pela Comissão de Finalistas do ano 2024/2025 (entrada n.º 5852/2024), solicitando licença para barraca, nas festas descritas no requerimento;

Deliberar sobre o pedido apresentado pelo Partido Social Democrata (entrada n.º 6072/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para evento com música ao vivo dia 10 de agosto e 11 de agosto das 19H00 às 2H30;

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, mencionando os acessos ao Pingo Doce, na rua Diamantino Lima, e o constrangimento causado pela grande afluência de carros ao Pingo Doce, no período de verão. Sugeriu que no período de verão, a rua fosse de um único sentido.

Referiu as cargas e descargas em certas zonas da Cidade, muitas delas junto a esplanadas, que passavam uma má imagem, para quem se encontra a fazer uma refeição e tem que assistir a descargas, que estas descargas poderiam ser feitas fora dos horários das refeições.

Para finalizar questionou sobre a Taxa Turística e a aplicação da mesma.

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando acerca da problemática do trânsito, e quais as estratégias a implementar, após a primeira reunião da

Livro	Folhas

Comissão Municipal de Trânsito. Relembrou uma situação de emergência no Beco do Barlavento, após a instalação dos dissuasores de passagem, que dificultaram o acesso aos bombeiros. Questionou se já foram cedidas aos bombeiros as chaves dos dissuasores.

Questionou também acerca dos documentos solicitados, sobre a infraestrutura que estava a ser construída na Praia do Matadouro.

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, dizendo que os documentos pedidos foram sobre a casa da lancha que estava a ser recuperada, e os mesmos não tinham sido enviados, pois faltavam documentos por parte da Secretaria Regional do Ambiente. Disse que enviaria os documentos do apoio de praia, que o Vereador solicitou, não os tinha enviado pois esteve a analisá-los em conjunto com a engenheira do ambiente.

Informou que a fiscalização detetou algumas falhas, e deu indicações, para que fosse informado que era necessária a reposição imediata da legalidade e do projeto, algo que já tinha descrito no seu despacho. Caso as indicações não sejam acatadas, irá determinar o embargo da obra.

Mencionou a primeira reunião da Comissão de Trânsito, onde estiveram presentes vários representantes de diversas entidades, e onde foram discutidas as primeiras medidas aplicadas, que os vereadores mencionaram diversas vezes nas reuniões, como o trânsito no centro da cidade e o acesso ao supermercado Pingo Doce. Disse que estava a ser preparado um ofício em nome da Comissão de Trânsito, para ser enviado ao Diretor Regional de Estradas, no qual vão reforçar a recomendação que a Assembleia Municipal fez, na sequência de um pedido feito por um membro da Assembleia, o Senhor Hugo Nóbrega. Recordou que foi um pedido que ele próprio já fizera várias vezes, aquando do reforço do muro, nomeadamente a colocação de uma linha contínua e de um sinal vertical a

informar a proibição de virar à esquerda, e assim, minimizar os constrangimentos de trânsito, ao que lhe responderam que não fazia qualquer sentido, e futuramente iria ser construída uma rotunda. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, dizendo que já presenciara algumas situações nessa zona, de constrangimento de trânsito, porque as entradas e saídas são ambas com 2 sentidos, e agrava o trânsito, principalmente na altura de época alta, ou até mesmo quando chegam os camiões de mercadorias. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que relativamente às cargas e descargas, ficou definido o local onde iriam ser feitas, e fora solicitado à P.S.P. e G.N.R. que autuassem conforme o regulamento, o qual prevê as cargas e descargas nos sítios indicados, entre as 7h00 e as 9h30 e entre 15h30 e 16h30, existem duas exceções para cargas e descargas, a farmácia e os correios. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, dizendo que são várias as pessoas que lhe pedem para falar na reunião de Câmara acerca das cargas e descargas, nomeadamente, porque muitas vezes vêm empresas da Madeira com mercadorias para diversos estabelecimentos e não conseguem fazer as entregas nos períodos indicados. _____

O Senhor Presidente respondeu, que essas empresas deveriam organizar a mercadoria para primeiro entregar no centro da cidade no horário definido da tarde, e o restante logo a seguir, nas zonas assinaladas de cargas e descargas. ___

Em resposta ao Vereador Miguel, disse que a única instituição de Proteção Civil que não tinha recebido a chave fora a ambulância de transporte de doentes, mas no dia a seguir, tinha sido entregue. Continuou dizendo que não trancaram nada, sem antes terem entregue as chaves às instituições, e que foi o Vice-Presidente a fazer a entrega das mesmas. Disse que os Vereadores têm conhecimento que existiam muitas pessoas que transgrediam e que no momento estavam chateadas

Livro	Folhas

por já não o poderem fazer. Sabe a que situação o Vereador se referia, e fora prontamente resolvida minutos depois. _____

Sobre a Taxa Turística, disse estar para breve a discussão pública. Informou que o Município de Santana e o Município da Ponta do Sol já estavam a receber receitas da Taxa Turística, pois fizeram o procedimento primeiro que os restantes Municípios. Prevê apresentar em Assembleia Municipal no mês de setembro, para poder entrar em vigor no mês de outubro. Referiu outros Municípios, que também teriam no mês de outubro a Taxa Turística em vigor. _____

Disse ter dois assuntos que gostaria de dar conhecimentos aos vereadores, o primeiro era a dificuldade de acesso ao ensino pré-escolar, e acesso a berçário. Teve conhecimento que existia uma solução para salvaguardar os pedidos por responder, essa solução passava por uma sala na Escola do Campo de Baixo, sendo somente necessário uma alteração de funcionamento, e na Escola de Nossa Senhora da Conceição. Disse que não foi solicitado ao Município qualquer tipo de apoio, no entanto o Município em email enviado à Chefe de Gabinete do Senhor Secretário da Educação disponibilizou-se para colaborar. Disse que o executivo ficou contente por se ter encontrado uma solução, em que os pais possam ter um local para deixar os seus filhos. No entender do executivo, existiam mais soluções, uma na Escola do Farrobo, mas teria de passar por uma negociação, pois existia um fundo comunitário para a requalificação da escola, empreitada que pretendem lançar até ao final do mês de setembro e existia o receio por parte do Município do não cumprimento com regras do FEDER, que pudesse futuramente prejudicar o Município. A solução defendida seria a imediata abertura da Escola da Vila para dar resposta à procura, e onde o Município estaria disposto a rever a função atual da escola, porque acima de tudo estavam as famílias do Porto Santo e seria uma solução mais adequada. _____

O segundo assunto, estava relacionado com uma Licença Especial de Ruído, que dera entrada no Município, disse que iria tomar uma decisão para ratificação em reunião de Câmara. Continuou dizendo que todos os pedidos de Licenças Especiais de Ruído têm sido votados por unanimidade e independentemente do partido, a sua forma de estar era sempre a mesma. Disse que a Licença Especial de Ruído fora solicitada até às 02h30 e questionou os Vereadores se existia a previsão de algum evento político dos outros partidos em que fosse previsto este horário e comunicou que não estava de acordo com o horário solicitado, e o horário mais adequado seria até à 01h00, que era o qual estava disposto a autorizar, e apresentar na reunião para ratificação e caso os Vereadores não estivessem de acordo, estaria disponível para falar sobre esse assunto. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA "PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR-SUL DA ILHA DO PORTO SANTO, ENTRE O SÍTIO DO RIBEIRO COCHINO E O SÍTIO DO PENEDO DO SONO._____

Face ao ofício enviado pela Direção Regional do Ordenamento do Território (Saída n.º 7915/2024, de 09/07/2024), em que a mesma informa que, considerando os trâmites em falta, designadamente a eventual concertação com as entidades que manifestaram discordância com a proposta de plano, a discussão pública e aprovação do plano, é manifestamente impossível concluir a elaboração do plano no prazo fixado (até 16 de agosto);_____

Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Prorrogar pelo prazo de 12 meses a elaboração do referido Plano de

Livro	Folhas

Urbanização nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, na sua atual redação."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

2) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 4901, QUE CONSTITUI O LOTE 8 DA URBANIZAÇÃO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2003, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do senhor Oleg Feldmann, (Proc. n.º 168/2023), para obras de construção de moradia unifamiliar, a edificar sobre o prédio urbano a matriz n.º4901, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 5495/20040525, que constitui o lote 8 da urbanização com o alvará de loteamento n.º5/2003, localizado no Campo de Baixo.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1-Deferir o projeto de arquitetura, com a condicionante referida na alínea b) do ponto 2-, do respetivo parecer técnico que se transcreve:

Parecer Técnico

"...2- Da análise das alterações ao projeto de arquitetura em termos urbanísticos, temos a salientar o seguinte:

b) Deverá ainda ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna, para a recolha de águas pluviais provenientes das coberturas e outras redes impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre as possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados."

2- Informar o requerente, para apresentar no prazo de seis meses, os projetos de especialidades previstos no ponto 18 do Anexo I, Capítulo III da Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente dizendo que era um ponto extremamente importante, e fora pedida uma 2ª prorrogação, devido ao curto prazo, e ter colocado um período mais curto para discussão pública, teria demonstrado um péssimo sinal do que pretendiam do Plano de Urbanização, na sua opinião o período de discussão pública teria de ser de 30 dias. Era um Plano de Urbanização de uma área que nunca teve Plano de Urbanização, e era de extrema importância que toda a população participasse. A proposta do Município fora preparada durante 2 anos, com diversas instituições, onde a maior preocupação foi a salvaguarda dos interesses dos Porto-santenses. Disse que reconheceu publicamente que o recuo no investimento do Parque Urbano era extremamente prejudicial para o Porto Santo. Sabendo que atualmente estavam a transacionar terrenos no valor de 600€/m² nessa área, tornar essa área pública após o Plano de Urbanização seria de extrema dificuldade para o Município ou até mesmo para o Governo Regional, e essa zona terá sempre condições para ser melhorada.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

3) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS GEMINADAS, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 6903, LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA MANUEL GOMES DE SOUSA E O BECO DO URNAL, AO SÍTIO DA

Livro	Folhas

LAPEIRA DE DENTRO.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da senhora Cristina Maria de Jesus Ferreira Campos Rodrigues, (Proc. n.° 706/2024), para obras de construção de duas moradias geminadas, a edificar sobre o prédio urbano a matriz n.°6903, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.° 8608/20221122, localizado no gaveto da Rua Manuel Gomes de Sousa e o Beco do Urnal, ao sítio da lapeira de Dentro.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1-Deferir o projeto de arquitetura, com as condicionantes referidas nas alíneas e) e f) do ponto 5-, do respetivo parecer técnico que se transcreve:

Parecer Técnico

"...5- Da análise ao projeto de arquitetura em termos urbanísticos, temos a salientar o seguinte:

e) Alertamos para a necessidade de ser revisto o acesso auto da moradia localizada na extremidade sul, evitando que a sua entrada se localize no gaveto do Beco do Urnal com a Rua Manuel Gomes Sousa;

f) Deverá ainda ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna, por unidade habitacional, para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados."

2- Informar o requerente, para apresentar no prazo de seis meses, os projetos de especialidades previstos no ponto 18 do Anexo I, Capítulo III da Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

3 - Informar a requerente, que a construção de duas moradias geminadas não contempla a execução dos muros de vedação e de suporte. A construção dos muros de vedação e suporte do lote / prédio em causa, terá de ser solicitado num pedido específico para esse fim."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

REQUERIMENTOS:

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Beatriz Oliveira (entrada n.º 3466/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma bancada, em frente à Feira do Livro, para tatuagens temporárias, com tinta "Henna", entre 09 e 31 de agosto 2024, em resposta apresentada em sede de audiência prévia;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que face às explicações e pelo facto de não se realizar a Feira do Livro nessa zona, e tendo em conta que se tratava de uma mesa e não de uma bancada, não fazia qualquer concorrência à Feira Municipal, e era algo que tinha sido autorizado nos últimos anos, por essa razão o executivo votava favoravelmente, mas num local a determinar.

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando qual era o tipo de bancada, e que tipo de atividade era.

O Senhor Presidente respondeu que era uma mesa, e a requerente iria fazer tatuagens temporárias com tinta hena.

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto e abstenção do Vereador Miguel Brito.

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada

Livro	Folhas

n.º 5228/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para lançamento de fogo de artifício, para o evento de homenagem à Mãe do Mar, no dia 19 de agosto entre as 22H00 e as 24H00;

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando se o fogo de artifício seria lançado do cais da Cidade.

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Sporting Clube do Porto Santo (entrada n.º 5522/2024), solicitando licença para a realização do I Torneio Futebol de praia Sporting do Porto Santo & Clube Naval do Funchal, na praia do Cabeço de 9 a 11 de agosto;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Leovigildo Dias (entrada n.º 5601/2024), solicitando autorização e licença para a colocação de uma barraca, para venda de produtos hortícolas e frutícolas, no estacionamento, junto ao Restaurante "Mar e Sol", de 1 a 24 de agosto;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto e abstenção do Vereador Miguel Brito.

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 5670/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para a realização da Festa de Nossa Senhora da Piedade no dia 24 de agosto das 20H00 às

02H00 e dia 25 das 17H00 às 02H00; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando se o horário requerido se encontrava contemplado pelas exceções permitidas. _____

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 5671/2024), solicitando isenção de taxas da Licença Especial de Ruído, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Piedade nos dias 24 e 25 de agosto; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquias da Piedade e do Espírito Santo (entrada n.º 5799/2024), solicitando isenção de taxas de Licença Especial de Ruído, do Arraial do Santíssimo Sacramento do Senhor, nos dias 26 a 28 de julho; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquias da Piedade e do Espírito Santo (entrada n.º 5799/2024), solicitando isenção de taxas da Licença das barracas de comes e bebes do Arraial do Santíssimo Sacramento do Senhor, nos dias 26 a 28 de julho; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os

Livro	Folhas

votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

9) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquia do Espírito Santo (entrada n.º 5807/2024), solicitando isenção de taxa da Licença Especial de Ruído para o arraial do Espírito Santo, nos dias 3 e 4 de agosto;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

10) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquia do Espírito Santo (entrada n.º 5807/2024), solicitando isenção de taxa da licença das barracas de comes e bebes, para o arraial do Espírito Santo, nos dias 3 e 4 de agosto;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

11) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria Santíssimo Sacramento - Paróquia N.ª Sr.ª da Piedade (entrada n.º 5822/2024), solicitando isenção de taxas municipais para os requerimentos de licença especial de ruído e de licença policial de funcionamento de arraias, para o Arraial do Santíssimo Sacramento na Igreja de Nossa Senhora da Piedade nos dias 31 de agosto e 1 de setembro;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

12) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria Santíssimo Sacramento - Paróquia N.ª Sr.ª da Piedade (entrada n.º 5824/2024), solicitando autorização para a realização do Arraial do Santíssimo Sacramento na Igreja de Nossa Senhora da Piedade nos dias 31 de agosto e 1 de setembro;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

13) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria Santíssimo Sacramento - Paróquia N.ª Sr.ª da Piedade (entrada n.º 5825/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para a realização do Arraial do Santíssimo Sacramento na Igreja de Nossa Senhora da Piedade nos dias 31 de agosto das 18H00 às 03H00 e 01 de setembro das 17h00 às 02h00; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que lhe fora questionando pelas pessoas que têm as barracas de comes e bebes, acerca do funcionamento das mesmas, porque, ainda se confunde horário de funcionamento com Licença Especial de Ruído. Disse ter reunido algumas vezes com o comissário, e o que disse foi que o funcionamento das barracas poderia ser até às 03h00, mas a Licença Especial de Ruído seria até às 02h00. Deu o exemplo do arraial da Capela da Graça, que o arraial poderia ser até às 04h00, contando que a Licença Especial de Ruído fosse até às 02h00._____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

14) Deliberar sobre o pedido apresentado por F.P.S - Ferragens Porto Santo, Unipessoal, Lda. (entrada n.º 5847/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para evento "Festas de Verão e Juventude" dias 26 de julho e de 3 a 8 de agosto das 22H00 às 02H00 e 9 de agosto das 22H00 às 04H00 no Bar Poncha do Pescador;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que recebera o requerente no Município, tendo o mesmo sido informado que vem sendo dada a oportunidade aos comerciantes de terem um dia com atividade até mais tarde.

Livro	Folhas

Assim, seria autorizada a licença no dia 9 de agosto até às 02h00, e os restantes dias até às 23h59. Disse ainda, que não bastava aos comerciantes alterarem o CAE da empresa para poderem solicitar horário até mais tarde. _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, até às 23:59, com exceção do dia 10 em que foi aprovada Licença de Ruído entre as 00:00 e as 02:00, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

15) Deliberar sobre o pedido apresentado por Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Porto Santo (entrada n.º 5880/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para as festividades da Capela de Nossa Sr.ª da Graça, a decorrer nos dias 14, 15 e 16 de agosto entre as 20H00 e as 02H00; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

16) Deliberar sobre o pedido apresentado por Rui Duarte Silva (entrada n.º 5884/2024), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque de venda de bebidas tradicionais madeirenses de 6 a 10 de agosto na Praça do Barqueiro; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que o pedido fora feito com a intenção de aproveitar a animação da Semana da Juventude, organizada em parceria com a Direção Regional da Juventude e a Associação Altear, e já tinha sido acordado com os jovens da Associação montar um espaço para a venda de bebidas, e também dar a oportunidade a um comerciante local. A intenção do executivo era de recusar a pretensão, pois já existia um protocolo com a associação, onde foram definidos esses princípios. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto questionando se não iria existir conflitos,

com quem já esteve nessa zona com esse tipo de atividade e teve que mudar de localização.

O Senhor Presidente respondeu negativamente, porque era por um curto período de tempo. Na sua opinião, o investimento que o Município fazia em eventos, era para o maior retorno local possível.

Submetido a votação, o presente pedido foi reprovado por maioria (deliberado pela intenção de indeferimento com audiência prévia), com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto e abstenção do Vereador Miguel Brito.

17) Deliberar sobre o pedido apresentado por Hugo Danilo Mendonça (entrada n.° 5919/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para evento "Festas de Verão", com animação com DJ de 1 a 31 de agosto das 22H00 às 02H00 no Restaurante Aqua Club;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo ter sido abordado por dois comerciantes acerca das Licenças Especiais de Ruído, e a sua posição continuava a mesma, tendo anteriormente expressado a sua opinião acerca do bar Girassol, não fazia sentido um bar recentemente aberto sequer ter pista de dança e DJ a atuar, deveria se legalizar e cumprir com os requisitos para ter essas atividades e, de acordo com a legislação, acima de 10 pedidos de Licença Especial de Ruído, entrava numa obrigatoriedade de Licença Especial de Evento. Foram várias as vezes que referiu em reunião, que quem quer trabalhar necessita se legalizar para o efeito pretendido. Disse manter a sua posição de autorizar até às 23h59, e caso o requerente pretenda fazer uma festa pontual, faça o seu pedido para ser apresentado em reunião de Câmara e ser deliberado como tem sido para casos semelhantes.

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria até às 23h59

Livro	Folhas

(audiência prévia respeitante ao restante período não autorizado), com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto e abstenção do Vereador Miguel Brito.

18) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pé na Água Lda. (entrada n.º 5965/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para festa/jantar dos anos 80, dia 17 de agosto das 22H00 às 02H00, no Restaurante Pé na Água;

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando se o requerente já não tinha beneficiado da exceção, de um evento anual.

O Senhor Presidente respondeu que se foram autorizados outros pedidos, teriam sido somente até às 23h59, e iria verificar se tivesse sido feito nenhum pedido até ao presente dia, iria rever a sua posição e dar conhecimento aos vereadores.

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto e abstenção do Vereador Miguel Brito, condicionado à verificação de que ainda não foi autorizada nenhuma licença até às 02h00;

19) Deliberar sobre o pedido apresentado pela Comissão de Finalistas do ano 2024/2025 (entrada n.º 5852/2024), solicitando licença para barraca, nas festas descritas no requerimento;

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

20) Deliberar sobre o pedido apresentado pelo Partido Social Democrata (entrada n.º 6072/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para evento com música ao vivo dia 10 de agosto e 11 de agosto das 19H00 às 2H30;

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando se o requerente não poderia beneficiar da exceção anteriormente discutida.

O Senhor Presidente respondeu que poderia beneficiar caso tivesse barracas de apoio com venda de comes e bebes, no presente caso seria só animação após o comício.

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Jorge Jacinto e abstenção do Vereador Miguel Brito.

RATIFICAÇÕES:

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido apresentado por F.P.S - Ferragens Porto Santo, Unipessoal, Lda. (entrada n.º 5847/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para evento "Festas de Verão e Juventude" nos dias 19 e 20 de julho, no Bar Poncha do Pescador até às 23H59;

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

2) Ratificação do despacho do Senhor Presidente, de 10 de julho de 2024, que autorizou o pagamento antecipado à Associação ESSESOUND EVENTS, no âmbito do Protocolo celebrado com a referida associação, respeitante às Festas do Concelho 2024;

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente explicando a razão da antecipação do pagamento à associação. O protocolo feito ao abrigo das Festas do Concelho para a realização das marchas populares, previa o pagamento após entrega do relatório com os comprovativos e faturas de pagamento, e após essa entrega seria pago, o último valor. A associação, como é sem fins lucrativos não tinha meios próprios e não poderia apresentar o relatório nem as faturas de pagamento sem terem feito pagamentos. Fora dado novo prazo até 30 de julho

Livro	Folhas

para apresentação do relatório após o adiantamento. Informou que o relatório estaria para consulta caso os vereadores o pretendessem consultar. _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, doze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____